



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

Prefeitura do Santa Luzia
Nº FL 099
E Preliminar:

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 037/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 18.2/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA BASE DA POLÍCIA
MILITAR DE SANTA LUZIA - MA
VALOR ESTIMADO: R\$ 55.920,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e vinte reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 18.2/2025 para Locação de Imóvel para funcionamento da base da polícia militar de Santa Luzia - MA, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a senhora Rosimeire de Jesus Cabral Nascimento, CPF nº 432.315.003-20, residente e domiciliada na Rua profº Ivo A. Hohh, Apto nº 1002 QD 9, Jardim Renascença, cidade de São Luís – MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$55.920,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e vinte reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Santa Luzia – MA, 10 de março de 2025.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Prefeitura de Santa Luzia

Nº F1096

Assinatura

Prefeitura de Santa Luzia

Nº F1

SANTA LUZIA
Cidade do Sol e do Açúcar

Assinatura

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE
nº 18.2/2025 para Locação de Imóvel para funcionamento da base da polícia militar de Santa Luzia - MA, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a senhora Rosimeire de Jesus Cabral Nascimento, CPF nº 432.315.003-20, residente e domiciliada na Rua Profº Ivo A. Hohh, Apto nº 1002 QD 9, Jardim Renascença, São Luís - MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$55.920,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e vinte reais), em conformidade com a proposta apresentada. Santa Luzia – MA, 10 de março de 2025. Leandro Dutra de Andrade Secretário de Gestão e Governo Portaria 004/2025



Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Proteção de Santa Luzia
Nº FL 310
Assinatura

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 18.2/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 18.2/2025 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA BASE DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA LUZIA-MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a senhora ROSIMEIRE DE JESUS CABRAL NASCIMENTO – CPF-432.315.003.20, residente na Rua Profº Ivo A. Hohh, Apto 1002 QD 9, Jardim Renascença - São Luis, Maranhão. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 55.920,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e vinte reais) em conformidade com a proposta apresentada. Santa Luzia - MA, 10 de Março de 2025. Leandro Dutra de Andrade Secretário de Gestão e Governo Portaria 004/2025

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: rolqjps3gdb20250513180546

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37118.2/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37118.2/2025, assinado em 11/03/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA BASE DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA LUZIA-MA. Processo Administrativo nº 28.1/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 024/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo e Gestão, CNPJ nº 06.191.001/0001-47. CONTRATADO: ROSIMEIRE DE JESUS CABRAL NASCIMENTO – CPF-432.315.003.20. Valor Global: R\$ 55.920,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e vinte reais). Vigência Inicial: 11 de Março de 2025. Vigência Final: 11 de Março de 2026. Leandro Dutra de Andrade - Secretário de Gestão e Governo. Santa Luzia - MA, 11 de Março de 2025.

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: expbedsxnz20250513180546

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 60.1/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 60.1/2025 para é LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA UNIDADE ESCOLAR PAULO FREIRE DO POVOADO VILA DO INCRA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80.1/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a Sr. DINALVA CARVALHO DA CONCEIÇÃO – CPF. 999.376.703-49, RESIDENTE Rodovia MA 006. nº 6. Povoado Vila Isabel, Santa Luzia, Maranhão. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Santa Luzia – MA, 07 de Maio de 2025. Cleudimar Soares Lopes Secretária de Educação Portaria: 007/2025

